



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.331/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito à Senhora LUIZA MARIA MALTA LEITE LOURENÇO PINTO e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na Área Imprensa, “**Medalha Jornalista José Carlos Florêncio**” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), à **Luiza Maria Malta Leite Lourenço Pinto**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de novembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Anderson Correia)